ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, ONDE SE LÊ DECRETO Nº 007/2021, LEIA-SE 009/2021.

DECRETO Nº 009/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a servidora Claudieni Cleto Eloi, do Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar Especial I, Símbolo DAS.2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de janeiro de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara -

LMA/pj/rh